

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/7

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR		CNPJ: 76.021.450/0001-22	
Endereço: R. Barão do Rio Branco, 431			
Cidade: São Mateus do Sul – PR	CEP: 83.980-000	DDD/Telefone: (42)3912-7010	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FERNANDA GARCIA SARDANHA		C.P.F. 025.608.509-90	
C.I./Órgão Expedidor: 14.819.062-3 / SESP		Cargo: Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA MANOEL FURTADO NEVES, 1368		CEP: 83.900-000	
Município: São Mateus do Sul	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 98802-0092	
E-mail 1 : gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br E-mail 2 : fernanda.prefeita@saomateusdosul.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3912-7008	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação de vias urbanas no município de São Mateus do Sul	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 dias
2.2 Trecho		
<p>- TRECHO 09 - RUA CASEMIRO WITIKOWLSKI (Extensão 109,84 m e 1.569,67 m²); Coordenada Inicial: 562.894,73 m E; 7.139.722,37 m S, Coordenada Final: 563.047,35 m E; 7.139.723,09 m S.</p> <p>- TRECHO 10 - RUA FREDERICO RETZLAF (Extensão 44,36 m e 399,25 m²); Coordenada Inicial: 562.913,86 m E; 7.139.851,27 m S, Coordenada Final: 562.914,07 m E; 7.139.896,82 m S.</p>		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/7

- TRECHO 11 - RUA FREDERICO RETZLAF (Extensão 99,94 m e 899,46 m²); Coordenada Inicial: 562.910,24 m E; 7.139.727,64 m S, Coordenada Final: 562.910,99 m E; 7.139.840,98 m S.

- TRECHO 12 - RUA FREDERICO RETZLAF (Extensão 79,99 m e 719,90 m²); Coordenada Inicial: 562.910,21 m E; 7.139.605,50 m S, Coordenada Final: 562.910,17 m E; 7.139.715,96 m S.

- TRECHO 13 - RUA FREDERICO RETZLAF (Extensão 79,97 m e 719,71 m²); Coordenada Inicial: 562.908,50 m E; 7.139.485,32 m S, Coordenada Final: 562.910,37 m E; 7.139.595,87 m S.

- TRECHO 14 - RUA FRANCISCO GERALDO PORTES (Extensão 126,68 m e 1.650,18 m²); Coordenada Inicial: 562.850,59 m E; 7.139.848,77 m S, Coordenada Final: 563.018,86 m E; 7.139.831,78 m S.

- TRECHO 15 - RUA SÉRGIO MACUCO (Extensão 102,70 m e 1.369,71 m²); Coordenada Inicial: 563.018,86 m E; 7.139.831,78 m S, Coordenada Final: 563.056,84 m E; 7.139.712,88 m S.

- TRECHO 16 - RUA SÉRGIO MACUCO (Extensão 102,41 m e 1.532,66 m²); Coordenada Inicial: 563.056,84 m E; 7.139.712,88 m S, Coordenada Final: 563.047,47 m E; 7.139.574,47 m S.

- TRECHO 17 - RUA SÉRGIO MACUCO (Extensão 92,12 m e 829,10 m²); Coordenada Inicial: 563.047,47 m E; 7.139.574,47 m S, Coordenada Final: 563.005,05 m E; 7.139.490,38 m S.

- TRECHO 18 - RUA IVAN ULBRICH (Extensão 165,92 m e 1.982,33 m²); Coordenada Inicial: 562.841,79 m E; 7.139.601,71 m S, Coordenada Final: 563.034,67 m E; 7.139.600,64 m S.

- TRECHO 20 - RUA DES. JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES (Extensão 74,51 m e 855,03 m²); Coordenada Inicial: 563.005,05 m E; 7.139.490,38 m S, Coordenada Final: 562.887,83 m E; 7.139.480,96 m S.

TOTAL:

- 12.527,00 m² (Doze mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados);

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/7

- 1.078,44 m (Um mil, setenta e oito metros, e quarenta e quatro centímetros de extensão).

2.3 – Justificativa Socioeconômica

Devido ao grande tráfego de veículos, condições de precariedade atual nestes trechos de vias e grande importância ao desenvolvimento econômico e fluxo de tráfego da cidade, a pavimentação destes trechos de ruas se fazem bastante necessárias e viáveis, sem contar a qualidade, conforto e segurança aos usuários que nelas transitam.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	m³	1.816,13	61	180
3	1	Pavimentação	m²/m³/t	01	151	210
4	1	Ligantes Betuminosos	t	101.269	151	210
5	1	Drenagem e Obras Arte Correntes	m/m²/m³/kg	01	61	240
6	1	Serviços Complementares	m²/m³	01	121	240
7	1	Sinalização	m²/ud	01	211	240

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 903.406,11
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.750.000,00	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/7

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 138.676,36	R\$ 45.556,75	0,00
120	R\$ 138.676,36	R\$ 45.556,75	0,00
150	R\$ 291.983,39	R\$ 95.919,85	0,00
180	R\$ 546.353,68	R\$ 179.483,37	0,00
210	R\$ 1.298.594,45	R\$ 426.602,97	0,00
240	R\$ 335.715,76	R\$ 110.286,42	0,00
Sub-total	R\$ 2.750.000,00	R\$ 903.406,11	0,00
Total geral	R\$ 3.653.406,11		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/7

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Mateus do Sul - PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 213.369,36 (Duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação () Mista

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 6/7

Mista (breve detalhamento) :

Local: São Mateus do Sul - PR

Data: 26/04/2023

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:025608
50990

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR YOU DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=1731581000130, cn=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2023.04.28 11:27:30 -03'00'

Prefeita Fernanda Garcia Sardanha
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
CPF: 025.608.509-90

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720202214307 (projeto e orçamento)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos Físicos Originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 7/7

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:

Documento: **Plano_Trabalho_Vila_Pinheirinho_18.420.565_3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/05/2023 17:45.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 28/04/2023 11:27.

Inserido ao protocolo **18.420.565-3** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 28/04/2023 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f0a917c882a434a6325cc622f5c8b96.